CONTRATO DE LOCAÇÃO

NOME	FABIO LUCENA FELIZARDO
ENDEREÇO	RUA PROJETADA SN
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	SANT. LUZIA NORTE
ESTADO	AL
CEP	57130 000
TELEFONE	9695-5150
FIRMA ONDE TRABALHA	VENDEDOR
NASC.	27/01/74
CIDADE	SANTA LUZIA NORTE
ESTADO	AL
TELEFONE	
E-MAIL:	

HABILITAÇÃO Nº 086706112-2	Nº DO REGISTRO 02630541 2-28	VÁLIDO ATÉ
IDENTIDADE 420824 mm RJ	CPF / CNPJ 018794014-28	
MARCA / MODELO / PLACA FIESTA ORF 1619	LICENÇA	
KM DE RETORNO	DIA DO RETORNO 20/11/2019	HORA RETORNO 10:00
KM DE SAÍDA	DIA DA SAÍDA 01/11/2019	HORA SAÍDA 10:00
KM LIVRE/ DIA	DIÁRIAS	

KM EXC.		
VALOR DA DIÁRIA		
DIÁRIAS		
TOTAL A PAGAR R$		700,00

Rosalvo Rent a Car

Locação de Veículos

ROSALVO JOSÉ GOMES JATOBÁ

Rua Hilda Menezes Barros, Nº 132, Santa Amélia - CEP 57063450
CNPJ - 15471425/0001-29
Tel - 82 9968-8296

Franquia de Km
Km excedente R$ Fabio Lucena Felizardo
Hotel _____ Apto _____
Cheque/Cartão de Crédito, como caução e garantia do veículo locado, contra colisão e avarias no valor de R$ _____
Banco _____ Cheque _____ Data ___/___/___

AMEX ☐ VISA ☐ Nº _____
MASTER ☐ OUTROS ☐ VAL: __/__/__

COMBUSTÍVEL SAÍDA								
RES.	☒ 1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	CHEIO

COMBUSTÍVEL CHEGADA								
RES.	☒ 1/8	1/4	3/8	1/2	5/8	3/4	7/8	CHEIO

DANOS OU AVARIAS DO VEÍCULO NA RETIRADA

ASSINALE COM UM x PARA DANOS E AVARIAS ONDE O VEÍCULO FOI ATINGIDO

PNEUS

☒ NOVOS ☐ BONS ☐ RUINS

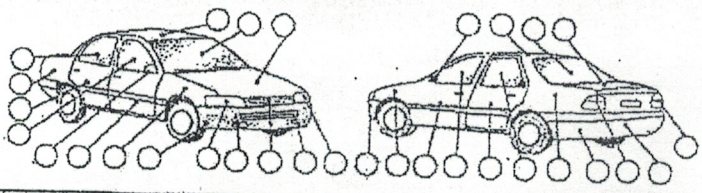

1 - É Obrigatório o uso de cinto de segurança na cidade e nas estradas.
2 - Diária do carro: 24 horas, com até 1 (uma) hora de tolerância. A partir da 25ª hora incidirá hora extra do carro (1/6) do valor da diária para cada hora, sendo cobrado inclusive a hora de tolerância.
3 - No caso de mudança de endereço, comunicar a locadora no prazo máximo de 24 horas.
4 - O combustível excedente ao limite constante no contrato não será reembolsável. O combustível de retorno será idêntico ao combustível de saída.

ATENÇÃO

Litorais Norte e Sul com Lombadas Eletrônicas. Semáforos com radares fotográficos. Autorizo transferir os pontos negativos, notificados na vigência deste contrato, para a CNH acima identificada

Fabio Lucena Felizardo

ATENÇÃO

MULTA FAROL 195 UFIR
MULTA LOMBADA 574 UFIR
NÃO PASSAR SEMÁFORO COM LUZ AMARELA
NÃO PARAR O VEÍCULO NA FAIXA DE PEDESTRE

Depois de lidas devidamente as condições deste contrato (frente e verso) e concordado expressamente com suas cláusulas e condições, assinam LOCADORA e LOCATÁRIO, em 02 (duas) vias, para que produza os efeitos legais.

Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166-Tabuleiro dos Martins-Maceió/AL
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ROSALVO JOSÉ GOMES JATOBA
Em testemunho.....da verdade
Maceió, 21/11/2019
SILVANA BASTOS DA ROCHA ARAÚJO - Oficial Substituta
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
AAG16585-SZLN